



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e
Distribuição de Produtos para Saúde**

Expediente n.º: 543658/09-3

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 26/10/2009 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	CNPJ: 02.769.002/0001-75
ENDEREÇO: RUA ESTHER PINTO DE MATTOS, N.º 56	
BAIRRO: SOBRADINHO	CEP: 33.400-000
MUNICÍPIO: LAGOA SANTA	UF: MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 104.072-3	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde:	
<i>Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.185, de 22 de outubro de 2001.</i>	

Válido até: 25/10/2011

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de outubro de 2009

MARILIA COELHO CUNHA
**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,
Medicamentos e Produtos**

